

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e a VERDANATECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, estabelecida na Rua Pedro Melo, 321 – Bairro San Martin - Recife/PE, CEP 50.761-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.774.077/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, presente neste ato por seu representante legal, celebram o presente Termo Aditivo nº. 001/2020 ao Contrato nº. 889/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

- 1.1 As partes resolvem, com fundamento no Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, nos Art. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC e na Resolução GGG nº 011/2020, diminuir o valor da hora em 15% (quinze por cento) a partir de 01 de junho de 2020.
- 1.2. O CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o valor de R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) por hora. O valor global estimado do contrato passará para R\$ 16.320,43 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presenca das testemunhas abaixo firmadas.

Pelo Contratante:	Florianópolis, 16 de junho de 2020
Sérgio André Maliceski Presidente	Luis Haroldo de Mattos Vice-presidente de Tecnologia
Pela Contratada:	
Representante Legal	
Testemunhas:	
Vanio Rodrigues Gerente de Data Center	Matheus Norberto Gomes Gerente de Finanças

